

**1º TERMO ADITIVO****(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Detentora da Ata: **JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA - ME**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 252/2024 - Pregão Eletrônico nº 70/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **9572/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.060.710/0001-21, com sede na Av. Francisco de Assis Pinto de Oliveira, nº 110, sala 02, bairro Centro, na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 382.xxx.xxx-38, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais **12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para reajustar em **4,68% pelo índice IPCA, os seguintes itens**, conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R\$
06 e 12	300	PCT	Fralda descartável Basica, geriatrica, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamentos, com fitas adesivas para o ajuste do corpo. Tamanho: XXG. Embalagem – Pacotes de 26 a 32 unidades	47,10	14.130,00

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta reais)**.

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 11 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar (SSABES)

JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA - ME
JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA
DETENTORA DA ATA



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
97CB3A7F15F24C1FAB2863CB2FBFA933

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/97CB3A7F15F24C1FAB2863CB2FBFA933>